



ACESSO ILEGÍTIMO, VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E DANO INFORMÁTICO.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido imputando-lhe a prática de crimes de acesso ilegítimo, violação de correspondência e dano informático.

De acordo com a acusação, o arguido, de 34 anos de idade, terá praticado 202 crimes de acesso ilegítimo, qualificado, 157 crimes de violação de correspondência, 23 dos quais, agravado, e 18 crimes de dano informático.

Os factos ocorreram entre 2016 e 2019.

Estão identificados no processo, pelo menos, 70 ofendidos e são apresentados 138 testemunhas e inúmeros documentos.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

Nesta investigação, o Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária

NUIPC 1178/19.5TELSB

Data da acusação: 04-07-2023